

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFSULDEMINAS / MUZAMBINHO

Aos três dias do mês de novembro de 2011, na unidade CeCAES – Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde, do Instituto Federal do Sul de Minas, IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, reuniram-se o corpo docente do curso de Educação Física, presidido pela coordenadora do curso, Prof. Elisângela Silva. O primeiro assunto da pauta foi referente ao peso das notas do ENEM dos candidatos dentro das 4 áreas e da redação, visto que o curso de Educação Física do IFSULDEMINAS participará do SISU no primeiro semestre de 2012. Ao final da discussão, a distribuição final das notas sugeridas ficou: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias = 2; Matemática e suas Tecnologias = 1; Ciências Humanas e suas Tecnologias = 2; Ciências da Natureza e suas Tecnologias = 2; Redação = 3. Sobre o dia 5 de novembro, como as atividades agendadas para a semana da educação física ficaram inviáveis, houve a necessidade de fazer uma nova distribuição de aulas para cumprir o dia letivo. Ficou decidido que as aulas seriam feitas da seguinte forma: 3º Período – Professores Ieda e Wellington (turmas juntas); 5º Período – Professores Elisângela e Renato (turmas separadas); 7º Período – Professores Wellington e (Thales ou Andrea). Foi aberto um espaço para sugestões de como o curso de educação física irá participar do desfile em comemoração ao aniversário da cidade de Muzambinho no dia 30 de novembro. Algumas possibilidades surgiram como formar blocos onde se mostre as temáticas da educação física escolar, brincadeiras populares, faixas com frases sobre o curso e suas intervenções entre outros. Sobre a padronização dos procedimentos com relação aos alunos, houve uma discussão acerca de pontos que normalmente causam transtornos no decorrer das aulas. Quando houver viagens técnicas ou saídas a congressos, o professor responsável deverá informar através de um ofício o nome dos alunos participantes, visando justificar a ausência dos mesmos. A repetição de provas perdidas somente será possível caso os alunos realizarem uma solicitação junto à secretaria do curso (anexando os devidos documentos) para que o colegiado possa deferir ou não. Todas as pessoas que saírem em regime especial será enviado um ofício aos professores avisando sobre o período de afastamento do aluno e quando o aluno retornará. A partir daí, o professor terá autonomia para marcar a data de possíveis avaliações perdidas em um prazo de 15 dias. Sobre a revisão de prova, será marcado um horário com a coordenadora e com um aluno convidado para que a discussão tenha testemunhas entre o aluno solicitante e o professor da disciplina. A reunião iniciou-se às 9:21 horas e foi finalizada às 11:30 horas. Nada mais havendo a discutir, a coordenadora do curso e os demais docentes presentes, lavraram a presente ata.